

- RESOLUÇÃO Nº 016/2021 - COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.115/2015, bem como do Decreto Estadual nº 800 de maio de 2020 e suas alterações;

Considerando a decisão por unanimidade de seus membros, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021, às 10 horas, via MEET, após análise criteriosa dos fatos constantes nos autos acima, este conceituado Pleno.

RESOLVE:

I – Aprovar Comissão Eleitoral das ELEIÇÕES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS a mesma será COMPOSTA pelos representantes dos Órgãos Governamentais:

- Secretaria Municipal De Finanças – SEFIN;
- Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA;
- Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL; e
- Procuradoria Geral do Município – PGM.

II – A Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) representantes dos órgãos Governamentais (SEFIN, FUNPAPA, FUMBEL e PGM), escolhida em reunião do Pleno, terá a atribuição de analisar a documentação exigida no Art. 4º deste edital de convocação de escolha das entidades não governamentais, apresentando aquelas entidades não governamentais devidamente habilitadas, ficando aberto à Assembleia das entidades não governamentais pedirem revisão, caso entendam e seja necessário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDAC.

Belém/PA, 19 de julho de 2021.